

RELATÓRIO ANUAL 2024

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL
E PREVIDENCIÁRIA
DA EMATERCE

FAPECE

SUMÁRIO

DESTAQUES 2024.....	4
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. A FAPECE.....	6
3. LGPD.....	6
4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	6
5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS.....	7
5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:.....	7
5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES.....	7
5.3. BENEFÍCIOS PAGOS	7
5.4. CONTRIBUIÇÕES	8
6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO	9
6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS.....	9
6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS.....	10
6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO.....	10
6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO	11
6.5. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE	12
6.6. CONTROLE DE RISCOS	12
7. INVESTIMENTOS	15
7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS.....	15
7.2. ALOCAÇÃO POR VEÍCULO	16
7.3. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS	16
7.4. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	18
8. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	18
8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	18
8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18
8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO	20
8.4. INDICADORES DE GESTÃO	21
9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS	22
9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	22
9.2. PREMISSAS ATUARIAIS.....	22
9.3. PROCESSO DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT	23
9.4. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FAPECE	24
9.5. PROCESSO DE MIGRAÇÃO DO PLANO BD PARA O CD	25
9.6. PARECER ATUARIAL.....	26
10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024.....	28
10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024.....	28
10.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	31
10.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	52
10.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	55

DESTAQUES 2024

JANEIRO

- Aprovado pelo Conselho Deliberativo o Regulamento das Eleições FAPECE 2024.
- Prorrogado o mandato do diretor-presidente interino Francisco de Assis Sousa.
- Iniciada a distribuição do superávit de 2021 aos participantes ativos e aposentados, por meio da redução de 90% das contribuições mensais

FEVEREIRO

- Publicado no jornal O Estado o edital que deu início oficial ao processo eleitoral de 2024.

MARÇO

- Aprovados o Relatório de Avaliação Atuarial, o Parecer Atuarial e o novo Plano de Custeio para o exercício de 2024.
- Aprovadas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023, com parecer favorável do Conselho Deliberativo.

ABRIL

- Posse da nova diretora-presidente Maria Eliane Gomes.
- Recebido o valor de R\$ 908.005,40 referente a precatório judicial, proveniente de ação coletiva ajuizada pela ABRAPP.

MAIO

- Tomaram posse os novos conselheiros suplentes: Francisco Renato de Carvalho (Conselho Deliberativo) e Eduardo José Ferreira dos Santos (Conselho Fiscal).
- Realizado o reajuste anual dos benefícios conforme previsto no art. 45 do Regulamento do Plano BD.
- Iniciada a distribuição de superávit aos pensionistas, na forma de benefício extraordinário parcelado.

JUNHO

- Renúncia do conselheiro fiscal titular Francisco Bergson Parente Fernandes.

JULHO

- Conclusão do processo de venda de ativos imobiliários da carteira de investimentos.

AGOSTO

- Criação de grupo de WhatsApp institucional para ampliar a comunicação direta com os participantes.

SETEMBRO

- Aprovadas as propostas para contratação de auditoria independente e estudo de viabilidade de migração do plano BD para um plano de Contribuição Definida (CD).

OUTUBRO

- Aprovada pela PREVIC a alteração do Estatuto Social da FAPECE, com adequações às novas normas de governança.

NOVEMBRO

- Aprovadas as atualizações na Nota Técnica Atuarial, nas hipóteses atuariais e nas Políticas de Investimento dos planos BD e PGA, válidas para o exercício de 2025.

DEZEMBRO

- Apresentado ao Conselho Deliberativo o Estudo de Estratégias Previdenciais elaborado pela WEDAN Consultoria e Gestão de Riscos, com foco em alternativas sustentáveis para o plano.

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da FAPECE se dirige aos seus participantes ativos e assistidos por meio do presente informativo para dar conhecimento acerca da gestão de seu Plano de Benefício Definido (PBD) no ano de 2024, abordando qualitativa e quantitativamente os seus componentes patrimoniais, financeiros e atuariais. Nesse contexto, ganham relevo as demonstrações financeiras, a composição (posição) dos investimentos e suas respectivas rentabilidades setoriais, as despesas incorridas e os aspectos atinentes ao dimensionamento das provisões matemáticas, mais precisamente o parecer atuarial, com destaque para as premissas atuarias.

2. A FAPECE

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi criada em 1986 pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar aos seus servidores. Hoje a FAPECE é responsável pela gestão e administração do Plano BD, com benefício definido, plano que se encontra fechado para novas adesões, conforme aprovação, por meio da Portaria Previc nº 857 de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 15/12/2020.

A entidade também administra o Plano de Gestão Administrativa (PGA), que pode ser entendido como “Plano que administra os Planos”. Em outras palavras, é ele o responsável pela gestão administrativa do Plano de Benefícios da Entidade e foi criado no intuito de dar mais transparência na gestão dos recursos administrativos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

3. LGPD

Aprovada em agosto de 2018, a Lei nº 13.709, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro. Ela tem como finalidade regular o tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou físicos, realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Para se adequar à norma, a FAPECE adotou uma série de procedimentos, atualizando processos para garantir a proteção dos dados pessoais de seus Participantes. Dentre essas ações estão a atualização de cláusulas contratuais e termos de acordo com prestadores de serviços. Além disso, a entidade desenvolveu e aprovou uma Política de Proteção de Dados (PPD) com o objetivo de padronizar atividades de forma a dar mais segurança no manuseio e troca de informações relacionadas aos dados pessoais dos participantes, buscando o adequado tratamento aos dados pessoais do seu público no único propósito de realizar a boa gestão do plano de benefícios e no estrito cumprimento do contrato previdenciário.

4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO:

O Conselho Deliberativo

Composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional. É o responsável pela definição das políticas gerais de administração da FUNDAÇÃO e de seus planos administrados.

O Conselho Fiscal

Também composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precípuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e pela regularidade das atividades praticadas pela entidade.

A Diretoria-Executiva

Composta por 2 membros, a Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:

- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **CNPB:** 19850014-38
- Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) 1: **Maria Eliane Gomes**, Diretora Presidente, com mandato pelo período de 19/04/2022 a 02/05/2025. Certificada pelo ANBIMA (CPA 20), com validade até 22/02/2028.
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): **Francisco de Assis Sousa**, Diretor de Seguridade, com mandato no período de 02/05/2022 a 02/05/2025. Certificado pelo ICSS (em investimentos) com validade até 06/08/2025.

5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES

Estatística da população	Ativo	Aposentado	Pensionista
Quantidade de Participantes	204	104	94
Mínimo de Idade	39	62	8
Média de Idade	71	78	69
Máximo de Idade	87	94	93

5.3. BENEFÍCIOS PAGOS

Em 2024, a FAPECE pagou um total de R\$ 7.076.657,67 em benefícios aos seus participantes e dependentes.

Os benefícios de prestação continuada incluíram aposentadorias por tempo de contribuição, por idade, especiais e por invalidez, além de pensões por morte. Já os benefícios de prestação única corresponderam ao pagamento de pecúlios por morte.



R\$ 48.524,25 em pagamentos de Pecúlios por morte



R\$ 2.739.681,66 em pagamentos de Pensões por morte



R\$ 4.288.451,76 em pagamentos de Aposentadorias

5.4. CONTRIBUIÇÕES

I – Contribuição normal mensal do participante ativo

Para o participante ativo, são aplicadas as alíquotas de contribuição definidas na tabela de contribuição do Quadro abaixo, sobre o valor do salário de participação, observada a atualização do Valor de Referência do Plano BD.

II – Contribuição normal mensal do assistido

A contribuição dos assistidos corresponderá à aplicação da alíquota de 10,10% sobre o valor da suplementação de aposentadoria do Plano BD.

III – Contribuição normal mensal dos patrocinadores.

A contribuição dos patrocinadores, EMATERCE e FAPECE, será de igual valor ao da contribuição normal mensal do participante ativo.

Ressalte-se que o pensionista não efetua contribuição para o Plano BD.

Tabela de contribuições vigente em 31 de dezembro de 2024

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
R\$0,00	a	R\$3.002,93	4,04%	R\$0,00
R\$3.002,94	a	R\$6.005,86	6,73%	R\$80,78
R\$6.005,87	a	R\$15.014,64	16,16%	R\$647,14

Nota: Valor de referência do Plano: R\$7.507,32. a partir de 01/05/2024.

Distribuição do Superávit e Impacto na Arrecadação de Contribuições

Destaca-se que a distribuição do superávit aos participantes ativos e aposentados da FAPECE teve início em janeiro de 2024, por meio da aplicação de uma redução de 90% no valor das contribuições mensais. Para os participantes ativos, essa redução foi incorporada diretamente aos percentuais da tabela de contribuições elaborada pela FAPECE, utilizada pela patrocinadora EMATERCE para o cálculo das contribuições.

Da mesma forma, os participantes aposentados tiveram aplicada uma redução de 90% sobre a alíquota padrão de 10,10%.

À medida que o saldo individual de superávit individual for sendo integralmente utilizado, as contribuições mensais voltam a ser calculadas com base na tabela original para os ativos e na alíquota integral de 10,10% para os aposentados, sem a aplicação da redução. Esse ajuste será implementado tanto pela EMATERCE quanto pela FAPECE, conforme a condição individual de cada participante.

Arrecadação	Valor (R\$)	Participação (%)
Contribuições patrocinadoras	218.437,06	45,42%
Contribuições Participantes Ativos	218.437,06	45,42%
Contribuições Autopatrocínados	711,68	0,15%
Contribuições Participantes assistidos	43.330,49	9,01%
Total	480.916,29	100,00%

6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As Políticas de Investimento (PI's) estabelecem diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada. Também objetivam dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nas PI's buscam garantir ao longo do tempo a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e dos planos administrados pela FAPECE. No que se refere aos investimentos, possui como principal função a aprovação das Políticas de Investimento do plano de benefícios (PBD) e do plano de

gestão administrativa (PGA) da FAPECE, além de autorizar, em última instância, as operações financeiras relacionadas aos investimentos da entidade, conforme Política de Alçadas vigente.

O Conselho Fiscal é o órgão independente responsável pelo controle e pela fiscalização interna das atividades financeira e contábil da FAPECE, o qual apura eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugere medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimento, bem como fazer o devido acompanhamento das operações realizadas na forma prevista pela Política de Alçadas vigente na entidade.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração geral da FAPECE, cabendo-lhe executar as diretrizes e políticas fundamentais e legais e cumprir normas gerais definidas pelo Conselho Deliberativo, bem como atender às suas solicitações.

Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos, as Políticas de Investimento e de Alçadas definidas pelo Conselho Deliberativo.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) tem como responsabilidade dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

O Administrador responsável pela Gestão de Risco (ARGR) é responsável por dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

Para o exercício das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), foi designado o Diretor Francisco de Assis Sousa para o exercício cumulativo das referidas funções durante o período de vigência das Políticas de Investimento.

6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 108/01, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores, ainda que sujeito à execução fracionada. As operações que envolvem o comprometimento de capital, ainda que não sejam sujeitas à execução imediata, também requerem a autorização do Conselho Deliberativo para sua execução. Nas demais operações, será observado o disposto na Política de Alçadas e Competências, aprovada pelo Conselho Deliberativo da FAPECE no dia 25/10/2018 e registrada na ata de sua 154ª Reunião Ordinária.

6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO

O processo de investimento (gestão e monitoramento) utilizado pela FAPECE segue um modelo definido de governança no qual todos os agentes envolvidos atuam dentro de suas respectivas

competências, balizados por documentos e normativos que minimizam os riscos inerentes às suas atividades e buscam um padrão de excelência na escolha dos ativos que farão parte do portfólio do plano de benefícios considerando suas especificidades e objetivos dos participantes.



6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO

Essa alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício que melhor reflete as necessidades do passivo. A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

Segmento	Limite legal (Resolução CMN N° 4.661)	Alocação objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	96,74%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	3,26%	0,00%	10,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Imobiliário	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração das Políticas de Investimento e não configura nenhuma obrigação para o plano, a definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

6.5. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

A seguir apresentamos os *benchmarks* por segmento de investimentos e metas de rentabilidade:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Retorno esperado
Plano	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	8,02%
Renda Fixa	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	8,02%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 10,53% a.a.	15,14%
Estruturado	IHFA	INPC + 8,94% a.a.	13,48%
Imobiliário	IFIX	INPC + 5,88% a.a.	10,30%
Operações com Participantes	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	9,38%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 11,52% a.a.	16,17%

6.6. CONTROLE DE RISCOS

Durante a vigência da Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

Os principais tipos de riscos a serem avaliados, controlados e monitorados, aos quais os recursos do plano estão expostos, são:

6.6.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROpósito
<i>Value-at-Risk (VaR) ou Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos (e em suas correlações) presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

6.6.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROpósito
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco (<i>rating</i>).

6.6.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização (venda) de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

6.6.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

6.6.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às políticas de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídicos da carteira de investimentos.

6.6.6. Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

6.6.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ESG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ESG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio.

7. INVESTIMENTOS

7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

Em estreita obediência às Políticas de Investimento da FAPECE e com base no estudo de ALM realizado pela empresa Aditus Consultoria Financeira Ltda., a entidade alocou seus recursos garantidores de reservas técnicas, em 2024, nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes. No quadro a seguir, estão apresentadas as magnitudes dessas alocações e suas respectivas posições relativas.

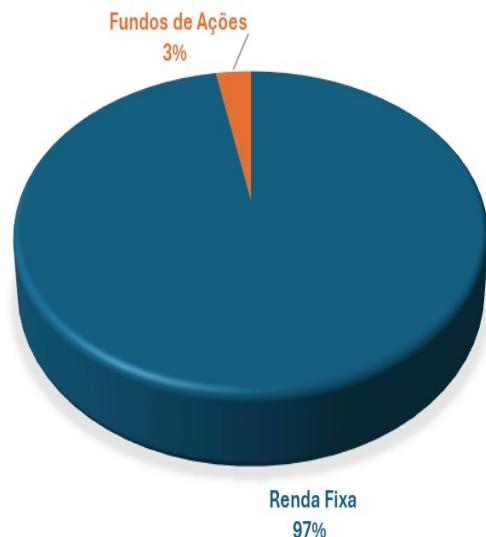
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

CONTAS	POSIÇÃO EM 31/12/2024	POSIÇÃO EM 31/12/2023		
Disponibilidades	14.478,38	356.131,00		
Investimentos	343.343.545,81	321.762.805,51		
Exigível Operacional	(15.698,27)	(15.071,71)		
Recursos Garantidores	343.342.325,92	322.103.864,80		
COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO				
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Fundos de Investimentos	343.273.356,77	99,98%	319.310.500,99	99,24%
Renda Fixa	333.298.797,84	97,07%	298.211.260,39	92,68%
Institucional Active Fix IB Multim FI	97.891.006,95	28,51%	104.213.231,67	32,39%
Caixa FI Fapece RF	235.407.790,89	68,56%	193.998.028,72	60,29%
Fundo Bv Banks Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Fundos de Ações	9.974.558,93	2,91%	11.010.346,49	3,42%
Fundo Bradesco Fia Dividendos	3.406.329,01	0,99%	2.063.307,60	0,64%
Fundo 4 UM	3.347.608,92	0,98%	2.020.023,37	0,63%
Fundo Bradesco Fundo De Investimento Em Ações Ibovespa Plus	3.220.621,00	0,94%	3.593.416,44	1,12%
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	0,00	0,00%	1.792.159,35	0,56%
Fundo Truxt I	0,00	0,00%	1.541.439,73	0,48%
Estruturados (Multimercado)	0,00	0,00%	10.088.894,11	3,14%
Garde Dunas FIC FIM	0,00	0,00%	6.005.592,12	1,87%
SPX NIMITZ Estruturado	0,00	0,00%	4.083.301,99	1,27%
Investimentos em Imóveis	0,00	0,00%	1.650.000,00	0,51%
Operações com participantes	0,00	0,00%	579,16	0,00%
Recursos a receber - Precatórios	0,00	0,00%	801.725,36	0,25%
Tributos a Recuperar	70.189,04	0,02%	0,00	0,00%
Total dos Investimentos	343.343.545,81	100,00%	321.762.805,51	100,00%

7.2. ALOCAÇÃO POR VEÍCULO

Apresentamos adiante o gráfico contendo a composição dos investimentos, por veículo, no exercício de 2024.

Em 31 de dezembro de 2024 os investimentos da FAPECE estavam concentrados majoritariamente no segmento de **Renda Fixa**, que representava 97% da carteira. Os **Fundos de Ações** correspondiam a 3% do total investido.



7.3. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O ano de 2024 foi marcado por um cenário econômico desafiador, tanto no contexto global quanto no doméstico. A desaceleração do crescimento nas principais economias desenvolvidas, em especial nos Estados Unidos e na Europa, somada à persistência de pressões inflacionárias e incertezas geopolíticas, contribuiu para uma maior volatilidade nos mercados financeiros internacionais. No Brasil, a política monetária manteve-se em trajetória de flexibilização gradual, com cortes sucessivos na taxa básica de juros (Selic), impulsionados pela desaceleração da inflação e pela tentativa de estímulo à atividade econômica.

No entanto, apesar da tendência de redução da Selic ao longo do ano, os títulos públicos atrelados à inflação e ao CDI continuaram apresentando boa performance, especialmente aqueles com prazos intermediários, favorecendo carteiras mais conservadoras. A curva de juros seguiu reagindo a fatores como expectativas fiscais, decisões de política monetária e ajustes no cenário externo.

A carteira de investimentos do Plano FAPECE (PBD), com **97% de seus ativos alocados em Renda Fixa**, beneficiou-se desse ambiente, mantendo sua estratégia voltada à proteção do capital e à busca da meta atuarial com baixa exposição ao risco. A **alocação em Fundos de Ações (3%)**, embora minoritária, teve participação limitada na volatilidade da carteira, devido ao perfil prudente adotado pela Entidade e à gestão ativa dos recursos.

A maturidade do Plano, com aproximadamente **98% de sua massa de participantes já elegível**, segue sendo o principal determinante da política de investimentos. Esse perfil impõe à FAPECE uma **postura conservadora**, priorizando a **preservação do capital** e o cumprimento das metas atuariais sem assumir riscos incompatíveis com as características do plano.

Dessa forma, mesmo diante de um ambiente econômico instável, a carteira manteve sua resiliência e aderência à Política de Investimentos aprovada para o exercício, assegurando a **solidez**.

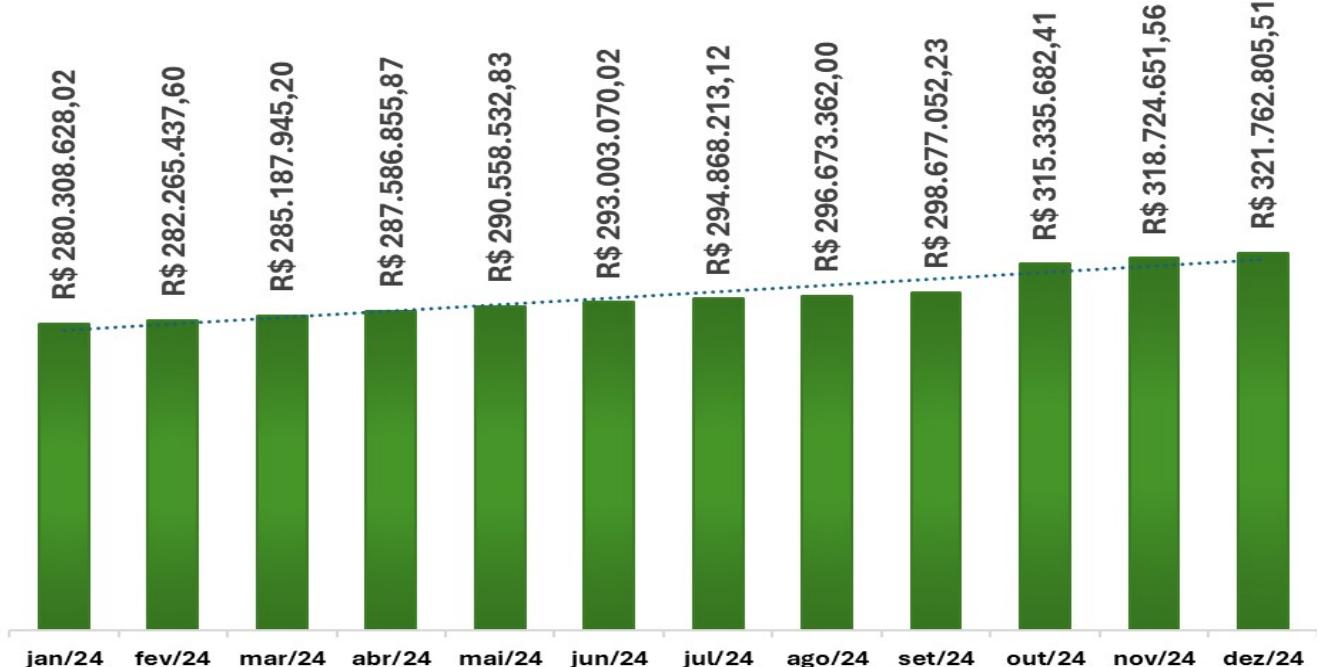
financeira necessária para o cumprimento dos compromissos assumidos com os participantes e assistidos do plano.

O quadro a seguir demonstra a rentabilidade obtida por cada segmento durante o exercício de 2024.

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL %
Renda Fixa	10,36%	8,65%
Renda Variável	-10,59%	
Rentabilidade Total	9,53%	

Ilustramos abaixo, a evolução dos investimentos no exercício de 2024.

Evolução Mensal dos Investimentos – FAPECE (2024)



7.4. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas incorridas na gestão terceirizada (investimentos financeiros), sob gestão da Caixa Econômica Federal (Fundo Exclusivo) e demais fundos abertos, bem como da carteira própria (Imóveis) e tarifas bancárias, estão apresentados no quadro adiante, cujos valores estão expressos em reais (R\$).

1 - Terceirizada - Renda Fixa, Renda Variável	<u>490.908,69</u>	<u>93,23%</u>
1.1 - Fundo Exclusivo	<u>299.638,81</u>	<u>56,90%</u>
Taxa de Administração	192.136,60	36,49%
Taxa de Fiscalização/CVM	30.367,96	5,77%
Cartório	387,32	0,07%
Tarifas de Registro CETIP	59.869,15	11,37%
Custos SELIC	7.623,11	1,45%
Taxa ANBID	4.416,00	0,84%
Auditoria	4.838,67	0,92%
1.2 - Fundos em Condomínio	<u>191.269,88</u>	<u>36,32%</u>
2 - Própria	<u>35.664,57</u>	<u>6,77%</u>
Despesas com Investimentos Imobiliários	18.069,52	3,43%
Despesas relacionadas com o Disponível	17.595,05	3,34%
Total	<u>526.573,26</u>	<u>100,00%</u>

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do plano BD da FAPECE:

- a) Contribuição dos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos;
- b) Contribuição dos patrocinadores;
- c) Receitas de aplicações dos Investimentos;
- d) Dotação inicial da patrocinadora;
- e) Joias;
- f) Dotações, subvenções, legados e rendas extraordinárias.
- g) Recursos recebidos de outras entidades de previdência;

8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

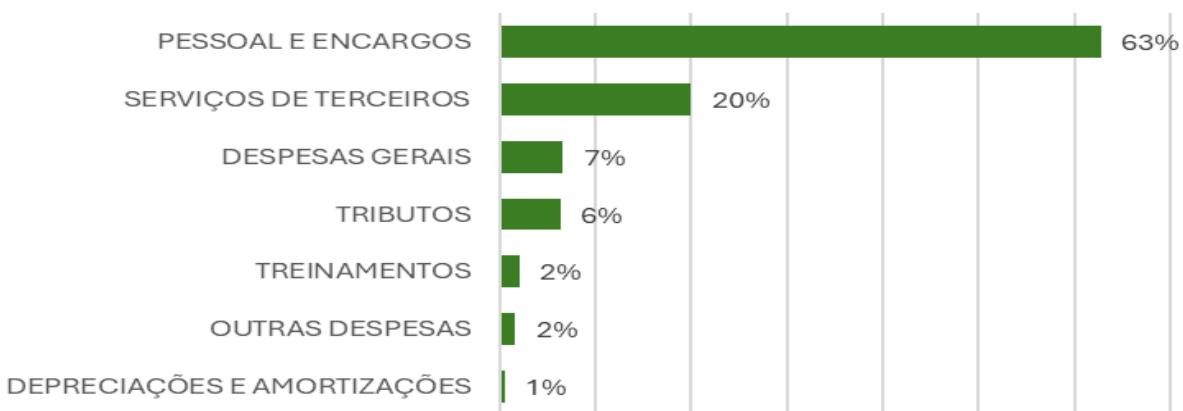
Em 2024 as despesas administrativas da gestão alcançaram R\$ **2.573.974,48**, destinadas aos eventos conforme quadro abaixo.

Rubrica	Valor (R\$)	Participação (%)
Pessoal e encargos	1.615.569,34	62,77%
Conselheiros	396.557,41	15,41%
Dirigentes	635.683,19	24,70%
Pessoal próprio	583.328,74	22,66%
Treinamentos/ Passagens/Diárias	52.983,97	2,06%
Conselheiros	19.736,36	0,77%
Dirigentes	19.674,81	0,76%
Pessoal próprio	13.572,80	0,53%
Serviços de terceiros	514.232,86	19,98%
Serviços atuariais	83.021,68	3,23%
Serviços jurídicos	48.023,03	1,87%
Recursos Humanos	10.138,00	0,39%
Tecnologia da informação	187.077,99	7,27%
Gestão/planejamento estratégico	79.759,42	3,10%
Auditoria contábil	14.075,60	0,55%
Serviços e consultorias de investimentos	75.936,96	2,95%
Serviços de conservação e manutenção	1.331,90	0,05%
Outros Serviços	14.868,28	0,58%
Segurança	2.033,08	0,08%
Seguro de responsabilidade civil	11.244,57	0,44%
Encargos sociais	1.590,63	0,06%
Eleições	0,00	0,00%
Arquitetura	0,00	0,00%
Despesas gerais	171.364,55	6,66%
Suprimentos	11.199,69	0,44%
Diversas	94.822,32	3,68%
Aluguéis	65.342,54	2,54%
Depreciações e amortizações	14.402,61	0,56%
Tributos	163.096,34	6,34%
Outras despesas	42.324,81	1,64%
Tafic	36.177,24	1,41%
Tarifas bancárias	2.836,43	0,11%
Despesas com certificação	11.742,00	0,46%
Outras taxas	13,50	0,00%
Multa a Fornecedores	114,47	0,00%
Multa e JCM s/ tributos em atraso	1.508,87	0,06%
Taxa de lixo sede	0,00	0,00%
Outras	(10.067,70)	(0,39%)
Total	2.573.974,48	100,00%

O gráfico abaixo apresenta a distribuição percentual das despesas administrativas da FAPECE no exercício de 2024. A maior parcela está concentrada em **pessoal e encargos** (63%), reflexo da estrutura operacional da entidade, composta por **seis empregados**, além de **quatro conselheiros deliberativos e quatro fiscais**, com seus respectivos **suplentes**, e **dois diretores executivos** — todos **remunerados** conforme previsto nas normas internas.

As demais despesas envolvem **serviços de terceiros** (20%), relacionados à contratação de consultorias especializadas e apoio técnico, além de **despesas gerais, tributos, treinamentos e depreciações**, que representaram percentuais menores no total.

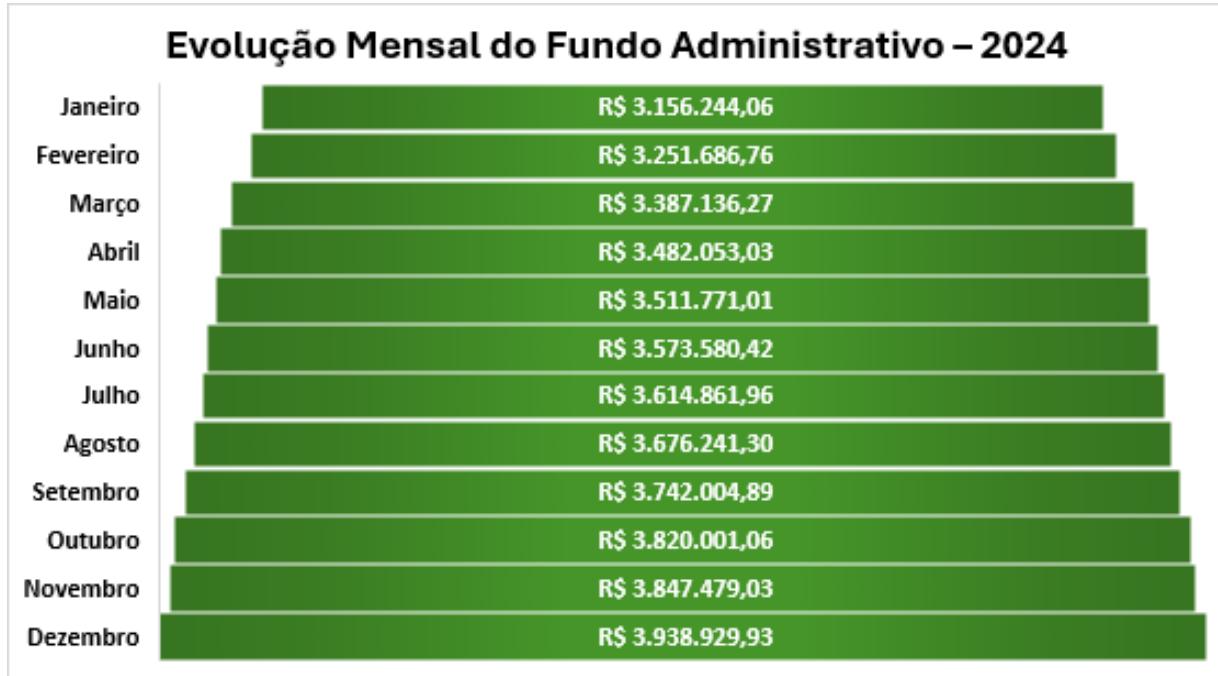
Distribuição das Despesas Administrativas – Exercício de 2024



8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor transferido de custeio do plano de benefícios, somado ao resultado dos investimentos administrativos e outras receitas administrativas, deduzidas as despesas operacionais da entidade e de contingências administrativas. Em 2024, o Fundo encerrou com um saldo acumulado de R\$ 3.086.680,45.

Adiante está demonstrada a evolução do Fundo Administrativo em 2024.



8.4. INDICADORES DE GESTÃO

Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, são utilizados os indicadores de gestão. O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25 de outubro de 2023, conforme ata da 203ª reunião ordinária, e suas alterações foram adotadas a partir de 2023, quando finalmente a Entidade passou a considerar os indicadores de gestão mínimos exigidos pela Resolução CNPC N.º 48, de 2021.

A seguir, os indicadores de gestão definidos no novo Regulamento do PGA e suas respectivas metas aprovadas pelo Conselho Deliberativo quando da elaboração do orçamento e resultados no exercício:

INDICADORES	RESULTADO	META	VARIAÇÃO
TA= Taxa de administração	0,92%	1%	-7,53%
TC = Taxa de Carregamento	38,68%	9%	330%
CAPC = Custo Administrativo per capita	R\$ 6.427,97	R\$ 6.427,48	0,01%
DARG = Despesa Administrativa sobre os Recursos Garantidores	0,75%	0,78%	-3,51%
DAAT= Despesa Administrativa sobre o ativo total	0,75%	0,77%	-2,29%
DARA= Despesa Administrativa sobre as Receitas administrativas	81,38%	84,26%	-3,42%
PDP - Participação da Despesa de Pessoal	62,52%	59,95%	4,29%
IST - Índice de Terceirização	19,90%	19,44%	2,37%
EFA = Evolução do Fundo Administrativo	1,03	>1	

Conforme tabela, em 2024 a **Taxa de Carregamento** ficou acima do limite da variação (10%) sendo 330 198,27% de sua meta, porém é preciso esclarecer que a legislação possibilita 2 formas de fomento do PGA: (i) Taxa de Administração - TA e (ii) Taxa de Carregamento - TC, de forma que em linhas gerais, as Entidades que possuem a maior parcela dos seus participantes ativa, costuma utilizar a TA e, por outro lado, as Entidades que administraram planos mais maduros e que já estão pagando benefícios para a maioria dos seus participantes, costumam utilizar a TC para fomento do seu PGA.

Essa decisão é da própria Entidade (ato de gestão), conforme o que entender melhor. No caso da FAPECE, embora sendo uma população madura, grande parte dos participantes elegíveis optaram por continuar vinculados à patrocinadora (ativos), fato que não é habitual no nosso sistema. Em razão disso, para a administração da FAPECE é melhor ainda continuar a utilização da TA e não da TC. Dito isso, entendemos que a Resolução CNPC N.^º 48, de 2021, tornou obrigatório o monitoramento dos 2 indicadores justamente por conceber essas 2 possibilidades de fomento do PGA. Entretanto, como na FAPECE utilizamos a Taxa de Administração, calculamos a taxa de carregamento, mas não consideramos sua análise necessária.

9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS

9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Confrontado o valor das provisões matemáticas, de R\$192.029.856,90, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$329.150.704,60, restou apurado superávit técnico, de **R\$137.120.847,70 (cento e trinta e sete milhões, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**. Referido valor corresponde a 71,41% (59,21% em 2023) das provisões matemáticas.

RUBRICA	31/12/2023	31/12/2024	Variação %
1. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	304.790.544,17	329.150.704,60	7,99%
2. PROVISÕES MATEMÁTICAS (2.1 + 2.2)	191.438.177,07	192.029.856,90	0,31%
2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER	135.149.620,63	132.409.201,53	(2,03%)
2.1.1. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros	135.386.652,13	132.634.143,37	(2,03%)
2.1.2. (Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras)	(237.031,50)	-224.941,84	(5,10%)
2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	56.288.556,44	59.620.655,37	5,92%
RESULTADO ATUARIAL (4 - 1)	113.352.367,10	137.120.847,70	20,97%

Fonte: Balancetes de dez/2023 e dez/2024 e cálculos da VESTING Consultoria.

Com o resultado atuarial de 31/12/2024, fez-se necessária a constituição de Reserva Especial, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Conforme reza o referido dispositivo, é apurado, primeiramente, o valor da Reserva de Contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2024, conforme previsto no artigo 49 da Resolução PREVIC nº 23/2023. Tendo sido de 7,8477 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 7,8477 = 17,8477\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial, demonstrada abaixo

RUBRICA	31/12/2024
PROVISÕES MATEMÁTICAS	192.029.856,90
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	329.150.704,60
RESULTADO ATUARIAL = (2) – (1)	137.120.847,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA = 17,8477% * (1)	34.272.912,77
RESERVA ESPECIAL = (3) – (4)	102.847.934,93

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024

9.2. PREMISSAS ATUARIAIS

Encontram-se relacionadas a seguir as premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas nos cálculos atuariais em 31/12/2023, comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Hipóteses biométricas, econômicas e financeiras	Avaliação atuarial de 31/12/2024	Avaliação atuarial de 31/12/2023
Taxa Real Anual de Juros	3,70% a.a.	3,70% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0% a.a.	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 M&F	AT-2000 M&F
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985	Wyatt 1985
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F;	RP-2000 Disabled F;
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9866	0,9866
Composição da família de pensionistas	Família real	Família real

Em relação à avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de premissas atuariais.

PROVISÕES MATEMÁTICAS	31/12/2023 (A)	31/12/2024 ⁽¹⁾ (B)	31/12/2024 (C)	VAR. % NOMINAL (C)/(A)-1	VARIAÇÃO % REAL (C)/(B)-1
Benefícios Concedidos (BC)	56.288.556,44	58.973.520,58	59.620.655,37	5,92%	1,10%
Benefícios a Conceder (BaC)	135.149.620,63	141.596.257,53	132.409.201,53	(2,03%)	(6,49%)
TOTAL	191.438.177,07	200.569.778,12	192.029.856,90	0,31%	(4,26%)

Nota: (1) valores de 31/12/2023, atualizados para 31/12/2024 pela variação do INPC em 2024, de 4,77%.

Fonte: Cálculos da VESTING Consultoria.

Todas as hipóteses empregadas são válidas e consistentes, tendo sido submetidas, quando aplicáveis, a estudo técnico de adequação, conforme determina o artigo 33, inciso I, da Instrução PREVIC nº 33/2020. Cumpre ressaltar que o estudo de aderência e da adequação da taxa real anual de juros, tem validade de, no máximo, 1 (um) ano.

9.3. PROCESSO DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT

Em razão da existência de saldo em Reserva Especial por mais de três anos, foi realizado pela consultoria atuarial da FAPECE estudo técnico para apuração e constituição de valor de reserva especial, com vistas à distribuição de superávit, conforme as opções previstas nos artigos 64 a 66 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

O valor apurado para devolução aos contribuintes foi de **R\$ 9.645.331,47**, com data-base de 31/12/2021. Esse montante foi atualizado mensalmente pela rentabilidade acumulada do plano.

Conforme recomendação da consultoria atuarial, foram adotadas as seguintes formas de destinação da reserva especial:

- **Para os participantes ativos, aposentados, autopatrocinados e patrocinadoras (EMATERCE e FAPECE):**

Foi aplicada uma **redução de 90% no valor da contribuição normal** prevista no plano de custeio, individualmente, pelo período correspondente ao saldo do superávit disponível para cada contribuinte. A aplicação da redução teve início em **janeiro de 2024**.

- **Para os pensionistas:** A distribuição ocorreu por meio de **melhoria de benefício sob a forma de benefício extraordinário temporário**, não incorporado ao benefício vitalício. O pagamento foi

estruturado em **18 parcelas mensais**, com início em **maio de 2024**, enquanto houver recursos específicos destinados a esse fim. O prazo foi definido de forma discricionária, levando-se em consideração o perfil de maturidade do grupo de pensionistas.

9.4. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FAPECE

Em 2024, a FAPECE iniciou o processo de alteração de seu Estatuto, inicialmente motivado pela atualização do endereço da sede da entidade, que passou da Rua Vicente Linhares, nº 360 – Aldeota, Fortaleza/CE, para a Av. Desembargador Moreira, nº 2001, salas 401, 402 e 403 – Aldeota, Fortaleza/CE. Entretanto, ao submeter a proposta inicial à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a entidade recebeu, por meio da Nota Técnica nº 903/2024, novas orientações para adequação do Estatuto às normas vigentes do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Dentre as principais alterações realizadas, destacam-se:

- Exclusão do Capítulo IV, para adequar o Estatuto à Resolução CNPC nº 40/2021, que veda a inclusão de dispositivos sobre regulamento de plano, convênio de adesão e plano de custeio;
- Definição explícita do mês de encerramento de mandato dos membros dos órgãos estatutários (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva), conforme exigência da Resolução CGPC nº 13/2004;
- Reorganização do capítulo dos órgãos estatutários, estruturando-os em seções e subseções, com clareza nas competências e atribuições;
- Inclusão das atribuições específicas de cada cargo da Diretoria Executiva, conforme determina a legislação;
- Previsão expressa de que os diretores devem ser escolhidos mediante processo seletivo, com qualificação técnica, divulgação e transparência, sob supervisão do Conselho Deliberativo (Resolução CNPC nº 35/2019);
- Inclusão de cláusula que impede a prorrogação automática de mandatos, esclarecendo que a permanência no cargo após o término do mandato não implica recondução.

O processo foi conduzido de forma transparente, com aprovação pelos órgãos estatutários competentes, comunicação aos patrocinadores e participantes com antecedência mínima de 30 dias, e divulgação de todas as alterações propostas no site oficial da FAPECE à época do processo, conforme exigido pela regulamentação.

A nova versão do Estatuto reforça o compromisso da FAPECE com a boa governança, conformidade legal e proteção dos direitos dos participantes, fortalecendo a estrutura institucional da entidade.

9.5. PROCESSO DE MIGRAÇÃO DO PLANO BD PARA O CD

Em 2024, a FAPECE iniciou um processo de estudo técnico e institucional sobre o futuro do Plano de Benefícios Definidos (PBD), com o objetivo de garantir sua sustentabilidade de longo prazo e proteger os direitos previdenciários dos participantes. Diante do elevado grau de maturidade do plano e da necessidade de adequação ao cenário previdenciário atual, a entidade contratou consultoria especializada (WEDAN) para elaboração de um **Estudo de Estratégia Previdencial**.

Esse estudo, concluído ao longo do ano, foi amplamente debatido com os órgãos de governança da FAPECE — Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal —, bem como com a patrocinadora EMATERCE. As análises apresentaram possíveis cenários para o plano, incluindo a migração de um modelo de Benefício Definido (BD) para um de Contribuição Definida (CD), respeitando sempre a legislação vigente e as premissas atuariais.

Além das reuniões internas, a Diretoria Executiva priorizou a **transparência com os participantes**, por meio de comunicados, convites para visitas presenciais à sede e disponibilização de canais diretos para esclarecimentos. A proposta da migração ainda está em fase de construção e avaliação, e nenhuma decisão será tomada sem ampla comunicação, participação e base técnica consolidada.

O compromisso da FAPECE é assegurar que qualquer eventual mudança seja pautada por critérios de segurança, sustentabilidade e respeito aos direitos adquiridos, sempre buscando o equilíbrio entre os interesses dos participantes e a saúde financeira do plano.

A entidade continuará mantendo os participantes informados e disponíveis para o diálogo em todas as etapas futuras do processo.

9.6. PARECER ATUARIAL



Ref. VESTING-Fapece-2025/02
Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2025

PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2024 – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PLANO BD) DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE (FAPECE)

1. Este parecer, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce (FAPECE), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu Regulamento, nos termos da CNPC nº 41, de 09/06/2021, estando avaliado na posição de 31/12/2024.

2. As provisões matemáticas do plano de benefícios da FAPECE, em 31/12/2024, somaram R\$192.029.856,90 (cento e noventa e dois milhões, vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$329.150.704,60 (trezentos e vinte e nove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$137.120.847,70 (cento e trinta e sete milhões, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Referido valor corresponde a 71,41% (59,21% em 2023) das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizado como reserva de contingência a parcela de R\$34.272.912,77 (trinta e quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos) e como reserva especial a parcela de R\$102.847.934,93 (cento e dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

3. O cadastro foi considerado consistente e satisfatório para esta avaliação. As premissas encontram-se detalhadas nas Demonstrações Atuariais (DA). Em relação à avaliação de 31/12/2023 foi mantida a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 3,70% ao ano, como resultado do estudo técnico elaborado em consonância com a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

4. A meta atuarial — a taxa de juros anual de referência para a obtenção de rentabilidade mínima dos investimentos da FAPECE — está estabelecida como sendo a composição da variação do INPC, acrescida da taxa real anual de juros atuarial. Em 2024 a taxa real anual de juros empregada foi de 3,70% a.a. (três inteiros e setenta centésimos por cento ao ano). Considerando a variação de 4,77% para o INPC em 2024, a meta atuarial ficou quantificada em 8,65% (oito

VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL
CNPJ 02.535.916/0001-71

Av. Treze de Maio, nº 1.116 – salas 1001/1002 (Ed. Office Treze de Maio) – Fátima – CEP. 60040-530 – Fortaleza/CE
Fone: 3244-3078 / 99981-0777
vesting@vesting.com.br



inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento). Em 2024 a rentabilidade efetiva nominal dos investimentos resultou em 9,53% (nove inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), tendo correspondido a 110,17% da meta atuarial. Com base na rentabilidade nominal efetiva de 8,65% e na inflação de 4,77% conclui-se que o plano de benefícios obteve rentabilidade real de 4,54% em 2024.

5. Em razão da existência de saldo em Reserva Especial por mais de três anos, foi realizado estudo técnico para apuração e constituição de valor de reserva especial com vistas à revisão do plano de benefícios conforme as opções previstas nos artigos 64 a 66 da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. Na data-base de 31/12/2021 o valor apurado, para fins de devolução aos contribuintes, correspondeu a R\$9.645.331,47 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). Em 2024 a FAPECE iniciou a devolução do superávit atuarial. Em 31/12/2024 mencionado fundo registrou saldo de R\$8.084.304,09 (oito milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e nove centavos).

6. Considerando a situação superavitária ao final de 2024, recomenda-se para 2025 a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2024, correspondente à tabela de contribuições reproduzida no Quadro Nº 1, atualizada para 2025 na forma estabelecida no Regulamento.

QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2024

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO
R\$0,00	a	R\$3.002,93	4,04%	R\$0,00
R\$3.002,94	a	R\$6.005,86	6,73%	R\$80,78
R\$6.005,87	a	R\$15.014,64	16,16%	R\$647,14
				R\$1.779,23

Nota: Valor de referência do Plano: R\$7.507,32, a partir de 01/05/2024.

7. Considerando a continuidade de devolução de superávit atuarial ao longo de 2025, deverá ser mantida a redução de 90% (noventa por cento) no resultado do valor da contribuição.

8. Por último, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial, os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pela FAPECE, concluímos que na posição de 31/12/2024 o plano de benefícios encontrava-se atuarialmente superavitário.

Este é o nosso parecer.

Vicente Aderson Paz Sales
Atuário – MIBA 1.155

10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONSOLIDADO**

ATIVO	Notas	Exercício 2024	Exercício 2023	PASSIVO	Notas	EM R\$ MIL	
						Exercício 2024	Exercício 2023
DISPONÍVEL	4.1	14	356	EXIGÍVEL OPERACIONAL		2.059	2.068
REALIZÁVEL		343.351	321.768	GESTÃO PREVIDENCIAL	5.1.1	1.905	1.928
GESTÃO PREVIDENCIAL		2	-	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1.2	138	126
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.2	6	5	INVESTIMENTOS	5.1.3	16	15
INVESTIMENTOS	4.3	343.343	321.763	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	5.2	208	125
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	4.3.1	343.273	319.311	GESTÃO PREVIDENCIAL		208	125
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	4.3.2	-	1.650	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.3	341.173	320.019
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.3.3	-	1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5.3.1	329.150	304.791
RECUSOS A RECEBER - PRECATORIOS	4.3.4	-	802	PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.3.1.1	192.030	191.439
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.3.5	70	-	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		59.621	56.289
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	4.4	75	88	BENEFÍCIOS A CONCEDER		132.409	135.150
IMOBILIZADO		75	86	EQUILÍBRIO TÉCNICO		137.120	113.352
INTANGÍVEL		-	2	RESULTADOS REALIZADOS		137.120	113.352
				SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	5.3.1.2	137.120	113.352
				FUNDOS		12.023	15.228
				FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.1	8.084	12.141
				FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.2	3.939	3.087
TOTAL DO ATIVO		343.440	322.212	TOTAL DO PASSIVO		343.440	322.212

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS
(CONSOLIDADA)

DESCRIÇÃO		Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		320.018	289.849	10
1. Adições		35.295	39.318	(10)
(+) Contribuições Previdenciais		4.271	7.570	(44)
(+) Outras Adições Previdenciais		141	-	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		27.457	28.533	(4)
(+) Receitas Administrativas		3.175	2.965	7
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		251	250	0
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		-	-	-
2. Deduções		(14.141)	(9.148)	55
(-) Benefícios		(7.077)	(6.630)	7
(-) Resgates		(120)	(67)	
(-) Desonerações de contribuições de patrocinadores		(3.718)	-	
(-) Outras Deduções		(569)	-	
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		-	-	-
(-) Despesas Administrativas		(2.574)	(2.446)	5
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(83)	-	
(-) Reversão de Fundos de investimentos		-	(5)	(100)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		21.155	30.169	(30)
(+/-) Provisões Matemáticas		592	5.393	(89)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício		23.768	24.012	(1)
(+/-) Fundos Previdenciais		(4.057)	-	100
(+/-) Fundos Administrativos		852	768	11
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes		-	(5)	(100)
4. Outros eventos do patrimônio social		-	-	-
(+/-) Outros eventos do patrimônio social		-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)		341.173	320.018	7

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)

DESCRIÇÃO		Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		320.018	289.849	10
1. Adições		32.445	36.789	(12)
(+) Contribuições		4.847	8.250	(41)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		27.457	28.533	(4)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		-	-	-
Outras Adições		141	6	
2. Deduções		(12.142)	(7.383)	64
(-) Benefícios		(7.077)	(6.631)	7
(-) Resgates		(120)	(67)	79
(-) Desonerações de contribuições de patrocinador		(3.718)	-	
(-) Outras Deduções		(569)	-	
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(83)	-	100
(-) Custo Administrativo		(575)	(686)	(16)
(-) Resultados a Realizar		-	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		20.303	29.406	(31)
(+/-) Provisões Matemáticas		592	5.393	(89)
(+/-) Fundos Previdenciais		(4.057)	-	100
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício		23.768	24.012	(1)
(+/-) Resultados a Realizar		-	-	-
4. Outros eventos do patrimônio social		-	-	-
(+/-) Outros eventos do patrimônio social		-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		340.321	319.255	7
C) Fundos não Previdenciais		853	769	11
(+/-) Fundos Administrativos		853	769	11
(+/-) Fundos dos Investimentos		-	-	-

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (PLANO BD)**

DESCRÍÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
1. Ativos	343.222	322.082	7
Disponível	7	344	(98)
Recebíveis Previdencial	3.937	3.087	28
Investimento	339.278	318.651	6
Fundos de Investimento	339.278	316.198	7
Investimentos em Imóveis	-	1.650	(100)
Operações com Participantes	-	1	(100)
Depósitos Judiciais / Recursais	-	-	-
Recursos a Receber Precatórios	-	802	(100)
2. Obrigações	2.129	2.062	3
Operacional	1.921	1.937	(1)
Contingencial	208	125	66
3. Fundos não Previdenciais	3.938	3.087	28
Fundo Administrativo	3.939	3.087	28
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	-	-	-
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	337.155	316.933	6
Provisões Matemáticas	192.030	191.438	0
Superávit Técnico	137.121	113.352	21
Fundos Previdenciais	8.084	-	100
6. Apuração do Equilíbrio Técnico ajustado	141.525	115.817	22
a) Equilíbrio Técnico	137.121	113.352	21
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.404	2.465	79
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	141.525	115.817	22

**FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA
(CONSOLIDADA)**

DESCRÍÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.086	2.318	33
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.426	3.215	7
1.1. Receitas	3.426	3.215	7
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	575	686	(16)
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.599	2.279	14
Outras Receitas	1	-	100
Receitas Diretas	-	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	251	250	0
Reembolso da Gestão Assistencial	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-
2. Despesas Administrativas	2.573	2.446	5
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	2.573	2.446	5
Pessoal e Encargos	1.616	1.464	10
Treinamentos/Congressos e Seminários	53	54	(1)
Viagens e Estadias	-	-	-
Serviços de Terceiros	514	560	(8)
Despesas Gerais	171	159	8
Depreciações e Amortizações	14	11	27
Tributos	163	151	8
Outras Despesas	42	48	(13)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	852	768	11
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	852	768	11
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.938	3.086	28

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO BD

DESCRÍÇÃO	Exercício 2024	Exercício 2023	Variação (%)	EM R\$ MIL
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	339.364	318.994	6	
1. Provisões Matemáticas	192.030	191.439	0	
 1.1. Benefícios Concedidos	59.621	56.289	6	
Benefício Definido	59.621	56.289	6	
 1.2. Benefício a Conceder	132.409	135.150	(2)	
Benefício Definido	132.409	135.150	(2)	
 2. Equilíbrio Técnico	137.121	113.352	21	
 2.1. Resultados Realizados	137.121	113.352	21	
 Superávit técnico acumulado	137.121	113.352	21	
Reserva de contingência	34.273	34.574	(1)	
Reserva para revisão de plano	102.848	78.778	31	
 3. Fundos	8.084	12.141	(33)	
3.1. Fundos Previdenciais	8.084	12.141	(33)	
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	-	
 4. Exigível Operacional	1.921	1.937	(1)	
4.1. Gestão Previdencial	1.905	1.928	(1)	
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	16	9	78	
 5. Exigível Contingencial	208	125	66	
5.1. Gestão Previdencial	208	125	66	
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-	

10.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, constituída sob a forma de sociedade civil e com prazo de duração indeterminado. Foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 3.619, de 20 de dezembro de 1985, estando sujeita à legislação vigente aplicável à previdência complementar.

A FAPECE atua em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC (atualmente incorporada à estrutura da PREVIC), bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e do Conselho Monetário Nacional – CMN. Está registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o nº 388.

Sua finalidade é oferecer benefícios previdenciários complementares aos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, sua patrocinadora. A EMATERCE contribui com valores equivalentes às contribuições efetuadas pelos participantes do plano de benefícios, conforme o plano de custeio, elaborado com base em critérios atuariais.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2024	31/12/2023	
Ativos	204	211	71
Assistidos	104	103	78
Pensionistas	94	94	69
Total	402	408	

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024 e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26(R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26(R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS (consolidada), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstração do Ativo Líquido – DAL, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL, e a Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28/03/2025.

2.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes ao respectivo plano de benefícios.

2.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

2.3. Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa nº **4.3.6.1.3**.

2.4. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

2.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração por plano de benefícios é facultativa.

2.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados.

a) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

O regime de competência é o adotado para os registros contábeis das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das adições e deduções da Gestão Previdencial, das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo dos investimentos, receitas e despesas da gestão administrativa, no período em que efetivamente ocorrem independentemente de seu pagamento ou recebimento. A FAPECE adota em sua escrituração contábil e respeita a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente,

o plano de benefícios por ela administrado. As informações segregadas por plano de benefícios são relevantes para os usuários da informação.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se aos ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros.

d) Operações Administrativas

Os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com o respectivo plano de benefício previdencial.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado inicialmente pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 203ª Reunião Ordinária, de 25/10/2022, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

Ao final de cada mês, a entidade contabiliza, no ambiente contábil do plano de benefícios previdenciários, os valores referentes à participação do plano BD, no fundo administrativo registrado no Plano de Gestão Administrativa (PGA). Para isso, são reconhecidas as contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo. Dessa forma, todos os eventos administrativos são registrados no PGA, enquanto a parcela correspondente do Fundo Administrativo do plano de benefícios previdenciários é refletida no respectivo ambiente contábil, sem impacto no resultado da atividade previdencial. Como o saldo do Fundo Administrativo é registrado tanto no PGA quanto no plano de benefícios, na elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, esse efeito é eliminado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

e) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes inclusive as contribuições em atraso contratadas.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 61/2024, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.

- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

- Os Investimentos em Imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da Previc.

f) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

g) Gestão de Riscos

A Fundação é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados, e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação dentre outros.

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluir o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade e dos principais riscos operacionais, sendo registradas em relatório mensal específico, as principais ocorrências, de forma

que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

4. ATIVO

4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no, Itaú e no Bradesco.

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Caixa	1	2
Caixa PGA	1	2
Banco c/ movimento	13	354
Banco Itaú conta nº 79815-2	3	2
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	-	2
Banco Bradesco conta nº 0682320-3 PGA	1	3
Banco Bradesco conta nº 80.781-8	-	-
Banco Itaú Custodia conta 62980-7	5	-
Itau BD - CC 81382-1	3	8
Itau PGA - CC 81383-1	-	5
Banco Bradesco conta nº 0680868-9 BD	1	333
TOTAL	14	356

4.2. Realizável da Gestão Administrativa

As Despesas Antecipadas representam valores pagos previamente, que serão apropriados ao resultado no período em que as respectivas despesas forem incorridas. Essa rubrica registra os valores a realizar relacionados às operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido em seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Incluem-se nesse grupo despesas como adiantamento de salários, vales-transportes, contribuições para entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros, entre outras.

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Despesas Antecipadas	6	5
Total	6	5

4.3. Investimentos

4.3.1. Fundos de Investimento

4.3.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui as aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo/restrito e dois em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.6.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

4.3.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

4.3.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

4.3.2. Investimentos em imóveis

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Resoluções da PREVIC, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2023 e seus resultados registrados no mesmo mês.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	R\$ 25.338,24
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2022	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.028.002,17	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	R\$ 26.679,57
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2023	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.000.000,00	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	(R\$ 28.002,12)

(*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.994/22 com relação ao terreno da FAPECE. É vedada a aquisição de terrenos e imóveis, porém este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal.

Em 31/07/2019, o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo. Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC Nº 34 DE 24/09/2009, que faculta a reavaliação, até que haja reversão da provisão, de investimentos em imóveis com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2023 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

Em dezembro de 2023, após aprovação do Conselho Deliberativo, foi consolidada a venda do imóvel sede da entidade no valor de R\$ 2.150.000,00, sendo recebido o adiantamento no valor de R\$ 500.000,00, restando a receber uma parcela fixa final no valor de R\$ 1.650.000,00 a ser paga no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda. A parcela final no valor de R\$ 1.650.000,00 foi recebida no dia 25/07/2024, mediante assinatura da escritura pública realizada também no dia 25/07/2024.

4.3.3. Operações Com Participantes

A rubrica registra os empréstimos concedidos aos participantes, conforme previsto no Regulamento, sendo contabilizados pelo valor atualizado, acrescido dos encargos contratuais apurados até a data do balanço.

Em 31/08/2018, houve a reversão de R\$ 45.889,93 do Fundo Garantidor de Empréstimos, em razão da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato. Diante desse evento, a Diretoria, em conjunto com o Conselho Deliberativo, passou a avaliar medidas para mitigar o risco de inadimplência, incluindo a possibilidade de contratar uma seguradora para cobrir o risco de falecimento dos participantes. No entanto, devido ao perfil etário da carteira, essa alternativa não foi viável.

Diante da impossibilidade de transferir o risco para terceiros e considerando a relação custo-benefício da operação, o Conselho Deliberativo deliberou, em 28/05/2019, pelo encerramento da concessão de novos empréstimos.

Os contratos já concedidos continuaram a ser gerenciados regularmente até a quitação total das parcelas. A partir de abril de 2021, cessaram os registros contábeis de novas parcelas a receber, fundo garantidor, juros, seguro e taxa de administração.

Na rubrica de Operações com Participantes, permaneceu apenas o saldo de um contrato específico, cuja perda havia sido provisionada em 100%, conforme parecer da consultoria jurídica e a política de avaliação de crédito da FAPECE. Entretanto, em janeiro de 2023, foi firmado um acordo aprovado pelo Conselho Deliberativo, resultando na atualização do saldo renegociado. Com isso, houve a reversão dos valores registrados como inadimplentes e da provisão para crédito de liquidação duvidosa, sendo a renegociação contabilizada na rubrica específica.

Por fim, em janeiro de 2024, o saldo remanescente de R\$ 579,16 foi integralmente quitado, não restando mais valores de empréstimos no plano.

4.3.4. Obrigações do fundo nacional de desenvolvimento – OFND

Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE.

Considerando a evolução das negociações e acordos firmados e com base no Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC acerca das contabilizações dos precatórios foi registrado no mês de novembro o valor a receber de R\$ 801.725,36, valor este constante no documento FAPECE - OFND - ACORDO - REQUISIÇÃO N. 22510013799 - GRUPO 7 emitido pela assessoria jurídica responsável. Em abril de 2024, a Entidade registrou o recebimento de precatórios no valor total de R\$ 908.005,41, conforme alvará de levantamento nº 510012345424. Desse montante, foi registrado o valor de R\$ 106.280,05 como atualização monetária.

4.3.5. Tributos a Recuperar

Os valores registrados na rubrica 'Tributos a Recuperar' referem-se ao montante de IPTU pagos para obtenção da Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal. Esses valores já haviam sido quitados previamente por meio de depósitos judiciais. Conforme orientação da consultoria jurídica, esses montantes deverão ser restituídos pelo município, devido à identificação de duplicidade de pagamento. Os valores foram atualizados conforme informações já incluídas nos autos do processo em questão.

4.3.6. Composição dos Investimentos

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundos de Investimento		
Renda Fixa	<u>343.273</u>	<u>319.311</u>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	333.299	298.211
Fundo Itaú Active FIX MM FI	235.408	193.998
Fundo BV BANKS RF CP FI	93.896	101.099
	3.996	3.114
Ações		
Fundo Bradesco FIA Dividendos	<u>9.975</u>	<u>11.010</u>
Fundo 4UM Marlim Dividendos FIA	3.406	2.063
Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	3.348	2.020
Fundo Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em cotas	3.221	3.593
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	-	2.935
	-	1.541

de Fundo de Investimento em Ações

Estruturados	-	10.089
Fundo Garde Dumas FIC FIM	-	6.006
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	-	4.083
Investimento em Imóveis	-	1.650
Empréstimos	-	-
Empréstimos Simples	-	-
Prestações a Receber	-	-
Inadimplentes	-	-
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	-	-
(-) Valores a Apropriar	-	-
Renegociação de empréstimos	-	1
Outros Realizáveis Investimentos	70	-
Outros Realizáveis	70	-
Tributos a Recuperar	70	-
Recursos a receber - Precatórios	-	802
Total dos Investimentos	343.343	321.763

4.3.6.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

4.3.6.1.1. Títulos para negociação

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil					
	2024			2023		
Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debêntures Simples SABESP COMPROMISSA DAS	15/02/2025 01/09/2023	213 30.050 0	161 30.050	15/02/2025 01/09/2023	213 26.271 1	304 26.271
NTN-B	15/08/2024	4.983	-	15/08/2024	4.983	5.536
NTN-B	15/05/2025	3.235	3.686	15/05/2025	3.430	3.733
NTN-B	15/05/2025	1.423	1.621	15/05/2025	1.423	1.548
NTN-B	15/05/2025	117	133	15/05/2025	117	127
Total dos títulos para negociação		40.021	35.651		34.657	35.359

4.3.6.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

Valores em R\$ Mil

Descrição	2024			2023		
	Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico
NTN-B	15/08/2024	4.225	-	15/08/2024	4.225	6.842
NTN-B	15/08/2024	1.820	-	15/08/2024	1.820	2.525
NTN-B	15/08/2024	2.379	-	15/08/2024	2.379	3.238
NTN-B	15/08/2024	1.264	-	15/08/2024	1.264	1.595
NTN-B	15/08/2026	3.438	5.119	15/08/2026	3.438	4.682
NTN-B	15/08/2026	4.112	5.672	15/08/2026	4.112	5.232
NTN-B	15/08/2028	2.273	2.692	15/08/2028	2.273	2.532
NTN-B	15/08/2030	4.636	8.483	15/08/2030	4.636	7.901
NTN-B	15/08/2030	13.000	23.789	15/08/2030	13.000	22.158
NTN-B	15/08/2030	1.381	1.553	15/08/2030	1.381	1.423
NTN-B	15/08/2030	1.932	3.495	15/08/2030	1.932	3.178
NTN-B	15/08/2030	3.789	4.094	15/08/2030	-	-
NTN-B	15/08/2030	1.294	1.337	15/08/2030	-	-
NTN-B	15/08/2032	1.375	1.488	15/08/2032	-	-
NTN-B	15/08/2032	2.353	2.548	15/08/2032	-	-
NTN-B	15/08/2032	3.875	4.140	15/08/2032	-	-
NTN-B	15/08/2032	6.418	6.736	15/08/2032	-	-
NTN-B	15/08/2032	2.268	2.344	15/08/2032	-	-
NTN-B	15/05/2035	5.202	9.501	15/05/2035	5.202	8.806
NTN-B	15/05/2035	1.988	2.180	15/05/2035	1.988	1.992
NTN-B	15/05/2035	15.398	15.915	15/05/2035	-	-
NTN-B	15/08/2040	744	1.433	15/08/2040	744	1.320
NTN-B	15/08/2040	3.207	5.800	15/08/2040	3.207	5.273
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.990	15/08/2040	1.669	2.718
NTN-B	15/08/2040	858	1.061	15/08/2040	858	979
NTN-B	15/08/2040	1.984	2.452	15/08/2040	1.984	2.263
NTN-B	15/08/2040	289	326	15/08/2040	289	298
NTN-B	15/08/2040	1.741	1.967	15/08/2040	1.741	1.795
NTN-B	15/08/2040	594	671	15/08/2040	594	613
NTN-B	15/08/2040	17	19	15/08/2040	17	17
NTN-B	15/05/2045	388	739	15/05/2045	388	679
NTN-B	15/05/2045	7374	9.469	15/05/2045	7374	8.705
NTN-B	15/05/2045	674	875	15/05/2045	674	800
NTN-B	15/05/2045	3.442	4.181	15/05/2045	3.442	3.844
NTN-B	15/05/2045	3.197	3.518	15/05/2045	3.197	3.207
NTN-B	15/05/2045	291	320	15/05/2045	291	292
NTN-B	15/05/2045	664	731	15/05/2045	664	666
NTN-B	15/05/2045	1.832	1.930	15/05/2045	-	-
NTN-B	15/05/2045	3.999	4.210	15/05/2045	-	-
NTN-B	15/05/2045	5.837	6.257	15/05/2045	-	-
NTN-B	15/08/2050	298	588	15/08/2050	298	539
NTN-B	15/08/2050	2.068	3.738	15/08/2050	2.068	3.398
NTN-B	15/08/2050	4.478	5.597	15/08/2050	4.478	5.131
NTN-B	15/08/2050	2.650	3.001	15/08/2050	2.650	2.734
NTN-B	15/08/2055	5.400	6.611	15/08/2055	5.400	6.052

NTN-B	15/08/2055	3.387	3.730	15/08/2055	3.387	3.398
NTN-B	15/08/2055	1.019	1.122	15/08/2055	1.019	1.023
NTN-B	15/08/2055	37	41	15/08/2055	37	38
Total dos títulos mantidos até o vencimento		131.576	174.463		94.126	127.893

Pela característica do papel, o custo histórico das NTN-Bs, espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

4.3.6.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Valores em R\$ Mil					
NATUREZA	VENCIMENTO	QUANTIDADE	MONTANTE	VALOR INVESTIDO	AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO
NTN-B	15/08/2030	338	1488	1.381	1.329
NTN-B	15/08/2028	560	2692	2.273	64
NTN-B	15/08/2030	780	3495	1.932	3.956
NTN-B	15/08/2030	903	4094	3.789	4.093
NTN-B	15/08/2026	1.137	5119	3.438	1.548
NTN-B	15/08/2026	1.250	5672	4.112	1.262
NTN-B	15/08/2030	1.743	8483	4.636	2.102
NTN-B	15/08/2030	4.888	23789	13.000	5.896
NTN-B	15/08/2030	298	1337	1.294	1.492
NTN-B	15/08/2030	330	14.488	1.374	2.086
NTN-B	15/08/2030	525	2.343	2.268	3.553
NTN-B	15/08/2030	565	2.548	2.353	3.571
NTN-B	15/08/2030	900	4.140	3.875	4.871
NTN-B	15/08/2030	1470	6.736	6.418	8.218
TOTAL			86.424	52.143	44.042

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2024, o valor do ajuste de precificação positivo corresponde a R\$ 4.404.160,00. Tendo em vista que no exercício de 2024 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

4.4 Imobilizado

Apresenta os valores do ativo imobilizado adquiridos e dos ativos intangíveis desenvolvidos com recursos voltados à administração. Reflete os investimentos realizados em bens materiais e imateriais, destinados a atender às necessidades operacionais da FAPECE. Os ativos são registrados com base no custo de aquisição, considerando valores residuais e vida útil econômica definidos conforme os critérios estabelecidos pelas normas contábeis. As taxas de depreciação utilizadas estão detalhadas a seguir. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Os bens imobilizados, direitos de uso e intangíveis são registrados ao custo de aquisição e depreciados ou amortizados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro.

Descrição	Taxa Depreciação	2024			2023		
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Imobilizado		121	46	75	119	32	87
Móveis e Utensílios	10%	68	14	53	68	8	60
Máquinas e Equipamentos	10%	22	6	16	22	4	18
Computadores e Periféricos	20%	31	26	6	29	20	9
Intangível		7	7	0	10	8	2
Software	20%	7	7	-	7	7	-
Instalações em imóveis de terceiros	10%	0	0	0	3	1	2

5. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Previdencial

Descrição	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Benefícios a Pagar	1.879	1.908
Benefícios de Prestação Continuada	11	69
Reservas de Poupança	1.867	1.840
Retenções a Recolher	27	20
TOTAL	1.905	1.928

Benefícios de Prestação Continuada – Valores apurados de benefícios suspensos e revisão de benefícios provisionados em 2021, para liquidação no exercício seguinte.

Reservas de Poupança - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

Retenções a Recolher – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.

5.1.2. Administrativo

O montante de R\$ 138 mil corresponde ao total das obrigações a pagar relacionadas a empregados, prestadores de serviços, bem como aos tributos de responsabilidade da Fundação e aos valores retidos de terceiros para posterior recolhimento.

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Contas a Pagar	91	92
Despesas com Pessoal	32	30
Obrigações Sociais a Recolher	56	46
Serviços de terceiros	1	1
Fornecedores	3	14
Retenções a Recolher	30	20
Tributos a Recolher	14	14
Valores a apropriar	2	-
TOTAL	138	126

5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com serviços de custódia, totalizando R\$ 16 mil.

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Relacionados com o Disponível	16	15
TOTAL	16	15

5.2. Exigível Contingencial

DESCRÍÇÃO	2024	2023
Provisão	208	125

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Em 14/11/2024, a consultoria jurídica da FAPECE, emitiu novo parecer recomendando que, por precaução, a provisão fosse atualizada conforme os

parâmetros do laudo pericial original. Com base nessa orientação, o valor foi atualizado pelo INPC até dezembro de 2024.

5.3. Patrimônio Social

Representa o conjunto dos recursos acumulados com a finalidade de garantir a solvência das obrigações atuariais vinculadas aos planos de benefícios administrados pela FAPECE. A composição do Patrimônio Social contempla as seguintes rubricas.

5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

Reflete os recursos líquidos próprios do plano BD, vinculados exclusivamente à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários estabelecidos no regulamento. O montante acumulado é composto pelas Provisões Matemáticas, que representam os compromissos atuariais integrais do plano com seus participantes, e pelo valor do Equilíbrio Técnico, que pode indicar excedente patrimonial (Superávit Acumulado) ou insuficiência patrimonial (Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é formado pelas reservas previstas no regulamento do plano, cujas premissas e hipóteses atuariais são objeto de avaliação periódica ao término de cada exercício social, conforme demonstrado no relatório de avaliação atuarial.

5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob No 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2024 e estão representadas por:

Benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulado

O superávit técnico em 2024, foi de R\$137.120.847,70 (cento e trinta e sete milhões, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2024, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 7,8477 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que $10\% + 1\% \times 7,8477 = 17,8477\%$. A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2024	31/12/2023
Reserva de Contingência	34.272	34.574
Reserva Especial	102.848	78.778
TOTAL	137.121	113.352

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2024 e de 2023:

Valores em R\$ Mil		
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD	2024	2023
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	339.364	319.000
1. Provisões Matemáticas	192.030	191.439
1.1. Benefícios Concedidos	59.621	56.289
Benefício Definido	59.621	56.289
1.2. Benefício a Conceder	132.409	135.150
Benefício Definido	132.409	135.150
2. Equilíbrio Técnico	137.121	113.352
2.1. Resultados Realizados	137.121	113.352
Superávit técnico acumulado	137.121	113.352
Reserva de contingência	34.273	34.574
Reserva Especial para Revisão de Plano	102.848	78.778
3. Fundos	8.084	12.141
3.1. Fundos Previdenciais	8.084	12.141
4. Exigível Operacional	1.921	1.943
4.1. Gestão Previdencial	1.905	1.928
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	16	15
5. Exigível Contingencial	208	125
5.1. Gestão Previdencial	208	125

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2024, tem por natureza:

conjuntural:

De maneira favorável, face a rentabilidade nominal dos investimentos, de 9,53% em 2024 (11,02% em 2023), que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$27,46 milhões;

estrutural:

De maneira marginal, face as discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2024.

A destinação do superávit técnico registrado em 31/12/2021 foi definida atuarialmente, com base na apuração da proporção contributiva dos últimos três exercícios, entre patrocinadores e participantes (ativos, autopatrocínados, aposentados e pensionistas).

A destinação da reserva especial contempla as seguintes medidas:

- **Redução parcial de 90% das contribuições normais** de participantes ativos, autopatrocinados, aposentados e patrocinadores, pelo prazo individualizado calculado com base no saldo a que cada um tem direito e no valor da contribuição vigente à época da implementação;
- **Melhoria temporária de benefícios** aos pensionistas, sob a forma de benefício extraordinário por até 18 (dezoito) meses ou enquanto houver recursos;
- **Atualização mensal dos saldos individuais** pela rentabilidade do plano, até a exaustão dos valores ou até eventual necessidade de recomposição da reserva de contingência;

6. FUNDOS

DESCRÍÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2024	2023
Fundos Previdenciais	8.084	12.141
Fundos Administrativos	3.939	3.086
TOTAL	12.023	15.228

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos — Fundos Previdenciais e Fundos Administrativos.

6.1. Fundo Previdencial

A rubrica Fundos Previdenciais foi constituída em 2022 para acolher valores da reserva especial destinados à revisão de plano em decorrência de superávit acumulado nos últimos 3 (três) exercícios, encerrados em 2021. Em 2024 foi iniciada a devolução do superávit atuarial. Em 31/12/2024 mencionado fundo registrou saldo de R\$8.084.304,09 (R\$12.141.078,29 em 2023).

6.1.1 Da constituição dos fundos previdenciais para destinação e utilização da reserva especial, atribuíveis aos participantes ativos, autopatrocinados, assistidos e aos patrocinadores.

Os valores de reserva especial devem ser alocados em fundos segregados com tal finalidade, conforme prevê o artigo 22 da Resolução CNPC nº 30/2018. Entende-se que mencionada constituição deve corresponder à criação de rubrica contábil específica.

No decurso da devolução, até a exaustão do saldo individual de distribuição, este, deverá ser atualizado, mensalmente, pela rentabilidade auferida pelo plano de benefícios acumulada até o mês anterior ao do pagamento sem ser descuidada a previsão de suspensão do processo de devolução, caso seja necessário recompor a reserva de contingência, conforme determina a norma.

6.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa e funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE, tendo encerrado o ano de 2024 com saldo de R\$3.938.929,93 (R\$3.086.671,90 em 2023).

Em 2024 as despesas administrativas da gestão previdencial alcançaram R\$2.584.042,18. Se comparadas às contribuições normais correntes, de R\$4.846.740,19, ditas despesas em 2024 corresponderam a 53,32% das mencionadas contribuições. Por sua vez, para efeito de observância

do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre os Recursos Garantidores do plano de benefícios, conforme dispõe o artigo 289, parágrafo primeiro, da Resolução PREVIC nº 23/2023. Em 31/12/2024 referido valor correspondeu a R\$343.342.325,89, de modo que o limite sob comento resultou em R\$3.433.423,26. As despesas administrativas da gestão previdencial corresponderam a 75,26% do mencionado limite (75,94% em 2023). Para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Patrimônio de Cobertura com vistas ao custeio administrativo.

Foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado em 2025 sobre as contribuições normais correntes, vertidas em favor do plano de benefícios.

7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao art. 27, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, demonstramos o quadro abaixo:

AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			Valores em R\$ Mil	
DESCRÍÇÃO		2024	2023	
ATIVO		3.939	3.086	
REALIZÁVEL		3.939	3.086	
GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.939	2.318	
PARTICIPAÇÃO NO PGA		3.939	2.318	
PASSIVO		3.939	3.086	
PATRIMÔNIO SOCIAL		3.939	3.086	
FUNDOS ADMINISTRATIVOS COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS		3.939	1.811	

8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2024 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, tendo atingido 110,20% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da mudança das premissas atuariais.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2023 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2023, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	3,70 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábuas Atuariais de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 M&F
Tábuas Atuariais de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985
Tábuas Atuariais de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9866
Percentual do custeio administrativo	15% (quinze por cento) sobre o total das contribuições previdenciais

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, em relação à avaliação atuarial anterior, de 31/12/2023, não ocorreram alterações de premissas atuariais.

- Custeio Administrativo

As fontes de custeio administrativas a serem repassadas pelos planos estão definidas nos planos de custeio elaborados pelos atuários, que também estão descritos nos orçamentos anuais elaborados pela gestão e aprovados pelos Conselhos Deliberativos. Os valores escriturados são provenientes do percentual definido nas premissas.

Na avaliação atuarial de 2024, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

9.1. Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributadas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2023, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 151 mil.

9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

10. Passivo Contingente - Reclamação Trabalhista

Encontra-se em trâmite a Reclamação Trabalhista de nº 0001470-03.2024.5.07.0003, ajuizada por um ex-Diretor Presidente da entidade, perante a 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, na qual o autor pleiteia o reconhecimento de vínculo empregatício, com consequente rescisão indireta do contrato de trabalho, pagamento de verbas rescisórias, indenizações previstas na legislação vigente, danos morais/extrapatrimoniais e determinação para que a FAPECE efetive os aportes das contribuições ao plano de benefícios BD e mantenha o autor inscrito como participante autopatrocinado, conforme pleiteado.

Foi atribuído à causa o valor de R\$ 1.268.468,00. De acordo com a avaliação da consultoria jurídica da FAPECE, (QUEIROZ Sociedade Individual de Advocacia), a chance de perda da demanda é classificada como **possível**, motivo pelo qual não houve constituição de provisão contábil para tal passivo, conforme critérios definidos pelas normas contábeis vigentes.

10.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE
Fortaleza - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE** ("Entidade" ou "Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefício que compreendem as demonstrações das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE** em 31 de dezembro de 2024 de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intituladas "responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulga-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019 e deverá ser elaborado e divulgado até o dia 30 de abril do exercício subsequente ao que se referir. O relatório deverá conter, entre outros assuntos, informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditore.com.br

SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01.310-200
phf@phfauditore.com.br



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade e ou o plano de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seu plano de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01.310-200
phf@phfauditores.com.br



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife – PE, 28 de março de 2025.

PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/0-0

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo de Tarso M. Malta Jr."

Paulo de Tarso M. Malta Jr.
Contador – CRC-PE – 018346/O – “S” – CE
Sócio Responsável



Eiel Torres da Mota
Contador – CRC-PE – 025592/O – “S” – CE
Responsável Técnico

RECIFE

Rua Ondina, 75 – Sala 803 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

SÃO PAULO

Avenida Paulista, 1636 – Sala 1504 – Cerqueira César, São Paulo/SP
CEP: 01.310-200

phf@phfauditores.com.br

10.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL E MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, após examinar o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e com base nos Pareces do Atuário Vicente Aderson Paz Sales, emitido em 26 de fevereiro de 2025 e Parecer dos Auditores Independentes da PHF Auditores Independentes S/S, datado de 28/03/2025, entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar. Ante o exposto, concluímos que as Demonstrações Financeiras da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE reúnem as condições necessárias para serem aceitas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Antônio Zilval Fontes
conselheiro Presidente

Maria Jose Barros Jatai Teles
conselheiro titular

Carlos Alberto Rodrigues de Sá
conselheiro titular

Odilon Newtácio Cruz
conselheiro titular



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

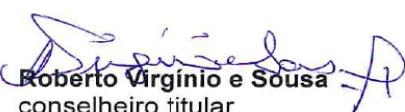
Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Comunicamos a Diretoria Executiva da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, para conhecimento e providências, que em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo manifesta-se favoravelmente a aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

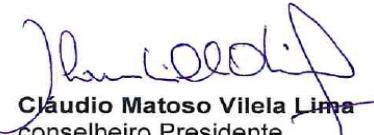
O Conselho Deliberativo da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após proceder ao exame do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, com base no Parecer do Atuário, emitido em 26/02/2025, parecer dos Auditores independentes, datado de 28/03/2025 e Parecer do Conselho Fiscal emitido em 28/03/2025, manifesta-se pela aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, posicionadas em 31 de dezembro de 2024, determina o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Ministério da Previdência Social, em cumprimento as exigências legais. Determina também a devida ciência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2024 aos Patrocinadores e a todos os Participantes do plano BD.

Fortaleza, 28 de março de 2025


Francisco Daniel de Souza
conselheiro titular


Roberto Virgílio e Sousa
conselheiro titular


Nizomar Falcão Bezerra
conselheiro titular


Claudio Matoso Vilela Lima
conselheiro Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

Conselheiros eleitos pelos Participantes

Francisco Daniel de Sousa - Membro Titular
Roberto Virginio e Sousa – Membro Titular
Itamar Teixeira Bezerra – Suplente
João Nicédio Alves Nogueira - Suplente

CONSELHO DELIBERATIVO

Conselheiros indicados pela patrocinadora

Claudio Matoso Vilela Lima (Presidente)
Nizomar Falcão Bezerra - Membro Titular
Jorge Pinto Filho - Suplente
Francisco Renato De Carvalho - Suplente

CONSELHO FISCAL

Conselheiros eleitos pelos Participantes

Antonio Zival Fonteles (Presidente)
Carlos Alberto R De Sá - Membro Titular
Francisco Marcílio De Melo - Suplente

CONSELHO FISCAL

Conselheiros indicados pela patrocinadora

Odilon Newtácio Cruz - Membro Titular
Maria José Barros Jatai Teles - Membro Titular
Walmir Severo Magalhães - Suplente

DIRETORIA EXECUTIVA

Maria Eliane Gomes – Diretora Presidente
Francisco de Assis Sousa - Diretor de Seguridade

PATROCINADORAS

Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará - Ematerce

Fundação assistencial e previdenciária da Ematerce - Fapece

ENDERECO

Av. Desembargador Moreira, 2001, Sl. 403
Aldeota - CEP: 60.170-001
Fortaleza/Ceará
E-mail: fapece@fapece.com.br
Portal de Relacionamento: www.fapece.com.br

CONTATOS

(85) 3244.6557
(85) 3261.9800
(85)99871.9954 



<https://chat.whatsapp.com/E1SrjlReNi37bO2srqz4pw>